

IPREC
Instituto de Previdência do Município de Canhotinho
Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE
CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº 05/2017

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

Retificar a portaria 025/2016 e conceder Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais, à JOVELINA MARIA DOS SANTOS LIMA cargo de Professora, Padrão III nível NE-3, Faixa Salarial A (180h/a), mat.362, RG nº3.077.159 SDS-PE e CPF nº.477.251.764-20 lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do artigo 3.º da emenda constitucional 47/2005 combinado com o artigo,28 da lei 1.482/2007.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de junho de2016.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 09 de março de 2016.

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente do IPREC
Mat. 007256

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC
Mat.256

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

